



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 35 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 105 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 001193/2016,

**RESOLVE**

Conceder licença maternidade a servidora **FABÍOLA GASPAR DA COSTA GARCIA**, matrícula 1.642, Professora, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com validade a contar de 01/02/2016.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 18 de fevereiro de 2016.

**JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES**  
Prefeito